



Câmara Municipal de Osasco

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 141/2024

CARMÔNIO BASTOS, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a realização de concurso público para o provimento de 11 cargos efetivos da Câmara Municipal de Osasco (ou mais vagas que vierem a ser criadas), de Analista de Recursos Humanos, Arquivista, Técnico de Controle Interno, Técnico de Ouvidoria, Contador, Oficial de Serviços Administrativos, Designer Gráfico, Procurador Legislativo, Tesoureiro, Analista de Relações Internacionais e Institucionais, Manobrista e Motorista.

Art. 2º O provimento dos cargos a que se refere o art. 1º dependerá de autorização do Presidente da Câmara Municipal de Osasco, e está condicionado:

I - A homologação do resultado do concurso; e

II - A declaração do ordenador de despesa responsável, quando do provimento dos cargos, sobre a adequação orçamentária e financeira da nova despesa à Lei Orçamentária Anual e sua compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, demonstrando a origem dos recursos a serem utilizados.

Art. 3º A responsabilidade pela realização do concurso público será da própria Câmara através de contratação de empresa especializada, a quem caberá:

I - Editar as respectivas normas, mediante a publicação de editais, portarias ou outros atos administrativos necessários à realização do concurso público;

II - Observar as leis e os regulamentos que tratam sobre políticas de reserva de vagas em concursos públicos e assegurar que as ações e procedimentos previstos no concurso público estejam alinhados ao alcance da efetividade de tais políticas; e

III - Zelar pela conformidade legal dos procedimentos relacionados ao planejamento e à execução do concurso público.



Câmara Municipal de Osasco
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 4º O prazo de antecedência mínima entre a publicação do edital de que trata o caput e a realização da primeira prova do certame será de trinta dias.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 03 de maio de 2024.


CARMONIO BASTOS
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 03 de maio de 2024, Ano LXIII da Emancipação.


ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO
Diretor